



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 142/2018.

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que adote as medidas cabíveis, tudo para que perfure um poço tubular profundo, artesiano ou semi-artesiano, no Bairro Novo Horizonte, no 1º Distrito.

#### JUSTIFICATIVA


Considerando que, a Comunidade do Bairro Novo Horizonte possui o fornecimento de água de forma precária;

Considerando que, o fornecimento de água de boa qualidade a população reduz drasticamente o risco de contaminação, diminuindo, assim, a utilização de medicamentos e internações hospitalares;

Por fim, é de fundamental importância assinalar que a pedido do nosso Mandato o Deputado Estadual Waldeck Carneiro apresentou Emenda de Prioridade ao Orçamento estadual para o ano em curso, visando à construção de poço tubular artesiano para extração de água no Bairro Novo Horizonte.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que perfure um poço tubular profundo, artesiano ou semi-artesiano, na no Bairro Novo Horizonte, no 1º Distrito.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 17 de maio de 2018.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>463/18</u>
<u>17/05/18</u>
HORA: <u>15:50</u>